



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

## ***BOLETIM DE SERVIÇO***

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e  
lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Diretor Geral *Pró Tempore***

Gilcélío Luiz Peres

**Responsável pela Chefia de Gabinete**

Débora Neves de Melo

**Chefe de Departamento de Ensino**

Willian Geovani Fiirst

**Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**

Michelle Fernanda Martin

**Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos**

Michael Alves de Almeida

**Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática**

Pedro Clarindo da Silva Neto

**Coordenadora dos cursos Técnicos de Administração e Comércio**

**Proeja e Recursos Humanos Subsequente**

Maria Claunice Fantinati da Silva

**Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão**

Michael Alves de Almeida

**Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial**

Franciany Fernanda Jorte da Costa

**Coordenadora de Assistência Estudantil**

Raquel Leiane Vieira

**Coordenadora de Patrimônio**

Camila Beatriz Bennemann

**Coordenadora do Registro Acadêmico.**

Paula Dias Guimarães



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Responsável pelo Setor de Biblioteca.**

Daniel Silva Dalberto

**Responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI**

Cleiton Anderson Profilio dos Santos

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.**

Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias .....	05
Ordens Administrativas .....	07
Concessão de Diárias .....	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 12 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014, considerando a Resolução nº 55, de 24/06/2015, e a resolução 88/2014CONSUP/IFMT,

Resolve:

I - Instituir comissão responsável por conduzir o processo avaliativo dos docentes pelos discentes do IFMT - *Campus Avançado Tangará da Serra*, para o ano de 2017, conforme Art. 27§ 2º da resolução 88/2014.

Membros:

Breno Dutra Serafim Soares – Indicado pelo Departamento de Ensino;

Débora Neves de Melo - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;

Fausto Jacomim – Indicado pelo Departamento de Ensino.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014, Considerando a portaria nº 301, de 12/02/2016, que delega aos diretores-gerais, a competência para autorizar a condução de veículos da frota oficial, no âmbito dos campi do IFMT.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra.

**Donizeti Ferreira Barbosa Junior – CNH Nº 02172698767**

II – A cada renovação da carteira nacional de habilitação do servidor, uma cópia deverá ser encaminhada ao gabinete, sendo vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, a contar de sua data de publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**ORDENS  
ADMINISTRATIVAS**

Não houve a expedição de ordens administrativas em Março/2017

